

Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada em 30.10.2017, na Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, às 19:30 horas, no Plenário Juracy Carvalho da Câmara Municipal de Gilbués - Piauí. Compareceram os Senhores Vereadores: Ubiratam Veloso Alves - Presidente, Dimas Rosa Medeiros - Vice-Presidente, Mauro Jr. Fonseca de Oliveira - Se

actário, Moyron Figueiredo Aguiar, Jany  
 de Sousa Aguiar, Eriwan Martins de Sil-  
 va, Claudson Rêcho Leite, Henrique de Sou-  
 za Guerra. Dada a maioria o Presi-  
 dente declarou aberta a sessão. ORDEM DO  
 DIA: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS:  
 Projeto de Lei nº-141/17 que estimo a Re-  
 ceita e fixe a despesa do Orçamento do  
 Município de Orlândia para o exercício fi-  
 nanceiro de 2018. Requerimento assina-  
 do pelos Vereadores: Ivo de S. Aguiar,  
 Claudson R. Leite, Eriwan M. de Silva,  
 Moyron F. Aguiar e Dimas R. Medeiros,  
 e Projeto de Lei nº-005/2017 que conce-  
 de, nos termos do Art. 37, X da Constitui-  
 ção Federal, revisão geral anual aos  
 subsídios dos Vereadores do Câmara  
 Municipal de Orlândia - PT e de outras  
 províncias. O Presidente abriu a  
 a sessão dando boa noite aos pre-  
 sentes e agradecendo a presença de  
 todos e explanando sobre as mate-  
 rias em pauta, discorreu sobre os  
 valores orçados para o Legislativo e  
 Órgãos do Executivo Municipal. Falei  
 que para Agricultura é baixo o valor de  
 de duzentos e noventa e seis mil divi-  
 didos para doze meses. Disse que com  
 relação ao crédito adicional solicitado  
 no LDO em pauta é solicitado 60%  
 que é muito alto, que se o Prefeito  
 precisar deverá solicitar à Câmara  
 e que há uma emenda e concluiu  
 sua fala pedindo para os colegas

votarem em um valor menor, para  
que o legislativo tenha vez e voz perante  
o Executivo Municipal. Na sequência  
foi lido o Projeto de Lei nº 141/17 que  
trata do Lei do Orçamento do Município  
para o exercício de 2018, e o Parecer da  
Comissão de Finanças e Orçamento assinado  
do por Henrique de Sousa Guerre - Pre-  
sidente e por Manoel F. Fonseca de  
Oliveira - Membro. Lara de S. Aguiar  
é membro, mas não assinou o Pa-  
recer. O Presidente pediu a palavra  
para ao Presidente da Comissão Henri-  
que de S. Guerre que discorreu sobre  
a impossibilidade de conceder de crédito  
suplementar 60% para o Execu-  
tivo Municipal e disse que apre-  
sente emenda alguma do Pare-  
cer de 20% de crédito. O Presiden-  
te na sequência colocou a matéria  
em votação após ampla discussão.  
O Vereador Lara de S. Aguiar  
cumprimento os presentes falou  
que não assinou o parecer pois  
não ajudou a elaborá-lo que veio  
aquí na Câmara várias vezes e  
só apóia o meu conhecimento  
e que não voto no Parecer e  
que por ele não dá a nem 10%  
nem 20% e que voto no Proje-  
to do feito que foi apresentado  
pelo Executivo. O Presidente  
fez a sua votação de Lara  
que ela deveria ter presente

do emendo. Henrique de S. Guerra  
vota com o parecer, pois foi o autor  
do Emendo. Edivan Martins de Sil-  
ve deu boa noite aos presentes - disse  
que vota não ao parecer e sim ao Pro-  
feto em discussão como foi apresenta-  
do. Dimas Rosa Medeiros - cumprimen-  
tando os presentes. Disse que concorda  
com o Parecer, mas concorda tam-  
bém com a colega Jara de S. Aguiar  
seu voto é contra o parecer, pois ele  
não votou e a favor do Projeto em  
discussão. Manoel Fr. F. de Oliveira  
cumprimentou os presentes e disse  
que é bom que a casa esteja cheia e  
que muitos colegas estiverem aqui  
operários e que todos são bem-  
nham e que as alegações do colega  
Jara não se fundamentam, mas  
disse que poderia dar 10 ou 20%  
e não votou no parecer. Disse  
que vota no Parecer e contra o Pro-  
feto como fere apresentado. Morvan  
F. Aguiar - cumprimentou os colegas  
e os presentes na plateia. Disse que  
o Prefeito está consagrado e que se fos-  
se a Vereadores Jara teria pedido adi-  
amento da sessão. Disse que gostaria  
de apresentar uma emenda com o  
collega Cláudio, mas o Presidente  
falou que o tempo se expirou; o  
Vereador Morvan F. Aguiar  
disse que se abster de votar.  
Cláudio Rocha Leite - cum-

primeira vez os presentes, disse que gostaria de fazer uma emenda, mas como não há mais tempo se abstem de votar. Após o voto não ficou assim: 03 (três) votos favoráveis como foi apresentado pelo Executivo, 02 (dois) votos de acordo com o Parecer do Comissão de Finanças e Orçamento e 02 (dois) votos abster-se. A matéria em discussão foi reprovada.

O Presidente discorreu lamentando o resultado do voto e que a Câmara este sempre disposto a votar no crédito Suplementar que o Sr. Prefeito necessitar para utilizar a gestão pública. Disse que a Prefeitura deveria ter feito um orçamento público com os diversos segmentos da comunidade para debater o orçamento e pedir desculpas por não ter considerado com antecedência para o debate. Na sequência foi lido e colocado em apreciação e votação o Requerimento facultado no ponto que trata dos Vereditos dos Vereadores. O Presidente discorreu sobre a matéria referente ao pedido dos Senhores Vereadores e que no início do ano foi processado sobre este assunto pelos colegas e que seus advogados foram Juiz e promo-

tor. Na sequência, leu a Resolução aprovada no ano de 2016 que fixa o vencimento dos Vereadores para a legislatura 2017-2020. O Presidente falou dos órgãos de controle e do IGPM e do índice de inflação para corrigir o salário, disse que fez várias reuniões com os colegas e que convidou os colegas para irem ao Tribunal juntos tirar as dúvidas, mas não descreveu esta visita ao Tribunal, que gostaria de pagar dez mil reais para os colegas, mas não pode, a lei o obriga que não pode dar aumento fora da lei. Disse que está sempre a disposição e que vai enviar este requerimento ao Ministério Público e outros órgãos. Disse que a Câmara está fazendo reformas, tem caixa e que se houver erro que os colegas vão ao Tribunal de Contas e denunciarem. Disse que o Tribunal aconselhou a fazer de acordo com a lei. Disse que não quer ficar inequívoco e que fazer o melhor. O Presidente pediu a palavra a Vereadora Jairo de S. Aguiar - disse que no Câmara entre 86.000,00 e disse sobre os gastos com pessoal etc. e a necessidade de reajuste pois a lei os garante e falou do restante dos recursos que sobram e pede o extrato da conta da Câmara do início do ano até

apora. Um sabeu sobre as diárias  
exorbitantes do Câmara, disse que  
quer os extratos e que encaminhe  
o requerimento em discussões pe-  
ro os órgãos competentes. O Pre-  
sidente disse que sem caixa no  
Câmara e o Vereador pode de-  
nunciar ao juiz ou tribunal  
que infelizmente ele só vê os  
balanços da Câmara por mês  
de vez também do Prefeitura,  
que há vapens perdas que antes  
nunca houve. Henrique de  
Souza Guerre - disse que não é  
favorável ao requerimento, pois não  
é legal o que está sendo solicita-  
do. Eri van M. de Silva - disse  
que assinou o requerimento e  
que todos tem direito de falar. Dis-  
se que não é verdade que eles que  
nem aumento exorbitante, falou que  
há diárias enormes do Sr. Presi-  
dente, que o Presidente exapenou  
em vetar o aumento dos Vereadores  
O Presidente disse que não vai  
dar diárias para o colega Eri van  
pois ele foi morto em Teresina e  
que não vai deixar de viajar a  
Teresina, porque os opositores ao  
Presidente querem e que se al-  
gum Vereador precisary por-  
to viajar a serviço tem o  
seu apoio, que é, depois na  
sequência a palavra foi

dado ao Vereador Dimas Rosa Medeiros disse que no requerimento quemem os direitos que estão sendo violados. Citou a Constituição Federal e disse que quando aqui chegaram em 2017 já estava aprovado o teto de 8.350,00. Querem um salário de 5.350,00. Que a Câmara pode ter o dinheiro, mas até agora não houve interesse de reajustar os vencimentos. Disse que o Tribunal de Contas não tem competência de fixar salários de Vereadores e sim a Câmara. Discorreu sobre a sentença que tramita na justiça sobre este matéria, e falou da decisão do juiz, leu toda a decisão e alegou que o Presidente não entende, falou que o Presidente já apresentou sugestão de um auxílio alimentação, mas não houve consenso. Pede também o extrato da Câmara no próximo sessão do dia 10/11/17 que vote sim. O Presidente disse que vai respondendo, disse que quando o Vereador fala um em um, recebe sim, mas he' gastos e que na Prefeitura também deve ter e pagar os atrasados. Falou que está sim no Tribunal e nunca se furton em fazer o que a lei o faculta e passar legislações de reuniões com os Vereadores e o contador da Prefeitura, que não



com amizade em Tribunal e pediu  
mais compromisso. Que tanto o juiz  
quanto o promotor mandou pagar  
o valor anterior a Depisla heres  
atual que o o valor de 4.200,00.  
Passou a palavra ao Vereador Mano  
no fr. Fonseca de Oliveira - disse  
que foi este estressado deste meserie  
e que quer ter aumento, sim, que  
não quer ser falso. Falso que pode  
vir aumento de qualquer forma, dis-  
se que este assunto se se estender  
muito, que quer uma explicação.  
Disse que nem o aumento repu-  
licano de acordo com a infla-  
ção foi votado que é de 6,29%,  
disse que voto contra o requé-  
rimento. Monivan F. Aguiar -  
Favor que desde janeiro de 2017  
vem este demandado. Disse que  
erro é de todo ser humano, disse  
que é contra os atos do Presidente  
e não a ele e pediu para o  
presidente acatar a medida ju-  
dicial, que gestão é debyte e pediu  
para o Presidente ir ao juiz e ao  
Promotor e quer seu aumento.  
e que é favorável ao requeri-  
mento. Anderson Roche Costa  
disse que voto a favor do requé-  
rimento. O referendo foi  
aprovado por cinco votos fa-  
voráveis e dois votos contra.  
O Presidente discorreu sobre

a prestação de contas do ex-gestor ref.  
ao exercício de 2015 e que uma das irre-  
gularidades foi aumento salarial  
dos Vereadores e que ele irá levar o re-  
querimento agora aprovado para os  
órgãos competentes e que todos aqui  
querem aumento, mas parabênize  
os dois colegas Máximo Jr. e Henri-  
que que compreenderam os aspek-  
tos legais que o impede. Na  
sequência falou de 3<sup>o</sup> matéria  
que amo apreciado e votado, no  
sequência Projeto de Lei nº 005/17  
que concede nos termos do art. 37, X do  
Constituição Federal, reunião geral  
anual dos subsídios dos Vereadores  
do Câmara Municipal de Gibuiri-PI  
e de outras providências e pediu  
para ler a matéria - esta matéria  
reajuste os subsídios no percentual de  
16,29%. O Presidente colocou a ma-  
téria em votação, pois foi apresen-  
tada na sessão anterior. O  
Presidente pediu a palavra a  
Vereador João de S. Aguiar  
disse que seu voto é contra o  
Projeto em votação que conti-  
nua com seu requerimento.  
Henrique de S. Cherru disse  
que é favorável pois é o au-  
mento legal, Sr. Thivan M.  
do Silva - disse que voto  
contra o Projeto. Dinay Rox  
Medeiros - disse que seu voto

e contra. Marinho Jr. F. de Oliveira disse que vota favorável à matéria em discussão. Mourão F. Apunha falou em três emendas que o Sr. Prefe-  
to concebiu recentemente. Disse que seu voto é contra o Projeto. Clau-  
dson Rocha Leite - disse que vote  
contra o Projeto em discussão. O  
Projeto foi reprovado por cin-  
co votos contra e dois favorá-  
veis e uma abstenção. Na se-  
quência pediu para ler o Projeto  
de Lei nº 007/2017 de autoria do  
Vereador Marinho Jr. F. de Olivei-  
ra que normatiza o Art. 81 do  
Estatuto do Município e do Ado-  
lescente no Município de Githues-  
estado de Piauí. Este será voto  
de oportunidade e qualquer  
um cidadão ou Vereador pode-  
se apresentar sugestão. Como me-  
de mais foi dito em apresentado  
o Presidente mandou encerrar a  
sessão e agradeceu a presença de todos.

X Jara de Sousa Aguiar

Henrique de Sousa Guerra

Francisco de Sá

Paulo Rosa Medeiros

Maurício José de Oliveira

Willy de Sá

~~Matheus~~

Cláudio Rocha Leite